

Resumo do Plano de Saúde

Estado: São Paulo
Município: Assis - SP

Região de Saúde: Assis

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 23/12/2020 15:30:15

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Cumprir os princípios estabelecidos na Política Nacional de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir acesso integral às linhas de cuidado, por meio de conjunto de ações no âmbito individual e coletivo, abrangendo a Promoção à Saúde , prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Habilitar 4 Unidades de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.2	Fomentar as ações de saúde da mulher em todo seu ciclo de vida	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.3	Implementar ações de Saúde do Homem	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	10,00	Percentual	10	10	10	10
1.1.4	Fortalecer e ampliar o NASF-AB	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.5	Implantar a Saúde do Trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

1.1.6	Reforma da Unidade Jd. Eldorado	percentual de Unidades de Saúde reformadas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	25	25	25	25
1.1.7	Ampliar o número de ACS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	20,00	Percentual	5	5	5	5
1.1.8	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	20,00	Percentual	5	5	5	5
1.1.9	Ampliar e qualificar a rede de Atenção Básica em parceria com a FEMA.	percentual de cumprimento das atribuições pactuação com Instituições de Ensino de acordo com o COAPES	-	-	Percentual	100,00	Percentual	25	25	25	25
1.1.10	Implantar o Programa Melhor em Casa	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.11	Ampliar a oferta de Teste Rápidos nas UBS para a demanda espontânea	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Percentual	20,00	Percentual	5	5	5	5
1.1.12	Manter o índice de mortalidade infantil em 1 dígito	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Taxa	9,00	Taxa	9,0	9,0	9,0	9,0
1.1.13	Garantir recursos materiais e humanos para a operacionalização das Linhas de Cuidado, investir em ações sobre o Cuidados Nutricionais, hábitos alimentares (obesidade, sobrepeso e linha de cuidado) rede cegonha, germinar, amamentação nos primeiros anos de vida .	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.14	Fortalecimento da Rede e das ações Intersetoriais no território do Polo da Academia da Saúde UBS Jardim Paraná, ESF Progresso e ESF Vitória.	proporção de reuniões e ações da rede Intersetorial e a cultura do trabalho em rede	-	-	Percentual	100,00	Percentual	25	25	25	25
1.1.15	Ampliar e fortalecer o apoio do NASF. Efetivar grupos e eventos conjuntos entre os serviços de saúde. Incluir o local do Polo nas ações das ESF's e a UBS que compõe o território do Polo incluem o local do Polo relacionadas às campanhas sugeridas pelo Ministério da Saúde. Atuação de trabalhadores das outras Equipes de Saúde do território (UBS E esFS) no espaço do Polo. 100%.	Proporção de ações integradas entre a rede de saúde e o Polo Academia da Saúde	-	-	Percentual	100,00	Percentual	40	20	20	20
1.1.16	Garantir a coleta seletiva no Polo e nas Unidades de Saúde que compõe o território. Limpar periodicamente o espaço externo do Polo. Cortar a grama com frequência. Instalar lixeiras e placas informativas na área externa. Efetuar com frequência o plantio e cuidados de árvores e outras plantas no Polo. Implantar horta comunitária. Efetivar 2 ações educativas ao ano. 100%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Percentual	100,00	Percentual	40	20	20	20

1.1.17	Instalar 1 Parquinho. Construir 1 Pista de Skate. Instalar 1 Academia ao Ar Livre. Construir 1 Estufa para plantas. Construir 1 Salão Comunitário com cozinha para realização de oficinas. 100%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	100,00	Percentual	60	20	10	10
1.1.18	Fomentar a participação de profissionais das Secretarias da Educação, Cultura, Esporte, Assistência social, Saúde, Meio Ambiente para ministrar oficinas e outras atividades no Polo. 100%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	100,00	Percentual	60	40	-	-
1.1.19	Implantar reuniões de Conselho Gestor Intersetorial do Polo. Oficializar um Conselho Gestor do Polo. Efetivar espaço de assembleia geral de usuários (as) e trabalhadores (as) do Polo. 100%	realizar 12 reuniões de Conselho Gestor no período	-	-	-	100,00	Percentual	60	40	-	-
1.1.20	Aplicar entrevistas semiabertas com servidores (as) da Rede de Saúde e da Rede Intersetorial do território de abrangência. Aplicar questionários de opinião aos (as) usuários (as) do Polo e a população do território do Polo a partir da parceria com as ESF's e UBS. Avaliar as entrevistas e questionários. 100%	número de entrevistas e questionários avaliados no período	-	-	-	100,00	Percentual	20	40	40	-
1.1.21	Implementar a Equipe do polo por meio de composição de 5 oficineiros(as) e um profissional de Educação Física para oficinas variadas a partir de levantamento de preferências com usuários do Polo, por meio de parcerias ou de recursos humanos próprios. 100%.	número de oficineiros e Profissionais de Educação física na composição da Equipe no período	-	-	-	100,00	Percentual	100	-	-	-
1.1.22	Ampliar horário noturno de funcionamento do Polo. Ampliar a oferta de atividades de interesse do público adulto, a partir da disponibilização de mais profissionais. Efetuar trabalho de divulgação e de transformação do imaginário em relação ao Polo, a fim de atrair o público de adultos, a partir de parcerias com a Rede de Saúde e Intersetorial. Criar 4 novos grupos para o público adulto, um a cada ano. Efetuar ações de estimulação do trabalho e renda em parceria com Rede Intersetorial. 100%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	100,00	Percentual	25	25	25	25
1.1.23	Capacitar trabalhadores (as) do Polo e da Rede de Saúde em variadas práticas integrativas e complementares. Adquirir material necessário para aplicação de técnicas integrativas e complementares. Organizar demanda e funcionamento do Polo para executar práticas integrativas e complementares. 100%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	100,00	Percentual	40	30	30	-
1.1.24	Implementar a equipe de recursos humanos Efetivar concurso público para os Cargos de Educador(a) Social, Profissional de Educação Física, Auxiliar de Serviços Gerais, e Oficineiros(as). 100%.	número de profissionais contratados por meio de parcerias ou de outras secretarias municipais	-	-	-	100,00	Percentual	20	20	60	-
1.1.25	Ter atividades específicas para crianças concomitantemente as outras, a partir da implementação de mais profissionais. Efetuar trabalho de aproximação e conscientização das famílias a respeito do Polo e da participação de crianças e adolescentes neste serviço, em parceria com a Rede de Saúde. 100%.	número de oferta de atividades para crianças e adolescentes no Polo de Academia da Saúde no período	-	-	-	100,00	Percentual	50	50	-	-

1.1.26	Fomentar a atuação de profissionais da Rede Intersetorial no Polo. Efetuar aproximação do Polo às ações programadas dos demais setores da Rede Intersetorial e da Rede de Saúde. Disponibilizar recurso financeiro para atrações e atividades culturais e para oficinas pontuais. 100%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	100,00	Percentual	25	25	25	25
1.1.27	Implantar o Programa Assis Viva Leve em 100% nas Unidades de Saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	100,00	Percentual	15	15	15	15
1.1.28	Percentual de acompanhamento Das condicionalidades de Saúde de inscritos no Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	60,00	Percentual	60	60	60	60
1.1.29	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil EAAB em 60% nas Unidades de Saúde	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	60,00	Percentual	15	15	15	15
1.1.30	Realizar 12 atividades extras /ano integrada as temáticas identificadas na AB: educação alimentar. Hábitos saudáveis, postura física preventiva e dessensibilização salina	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.31	Propor, a partir do aumento da capacidade de recursos humanos, ações para outras fases da vida, a partir de parcerias estabelecidas com instituições formadoras	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	20,00	Percentual	20	-	-	-
1.1.32	Atingir 100% dos ESF (uma unidade/ano) Oferecer a população equipe de Saúde Bucal em todos ESF, aumentando a demanda	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	10	10	10	10
1.1.33	Aumentar ações educativas em saúde bucal nas escolas (20.000) POR QUADRIMESTRE	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	40,00	2017	Percentual	40,00	Percentual	10	10	10	10
1.1.34	Aumentar a demanda de atendimento no Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)- Brasil Sorridente	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	50,00	Percentual	12,5	12,5	12,5	12,5
1.1.35	04/ano Oferecer treinamento e orientações (SUS) na área da odontologia, para todos os dentistas e ASB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	2017	Número	16	Número	4	4	4	4
1.1.36	Recompor os Profissionais Dentistas e ASB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	4,00	Percentual	2	2	-	-

1.1.37	Informatizar produção odontológica- E-SUS	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	-	-	-
1.1.38	Investir em equipamentos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Número	40,00	Percentual	10	10	10	10

DIRETRIZ Nº 2 - Promover o desenvolvimento das ações de Média e Alta Complexidade de Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Definir o modelo de organização de saúde de Média e Alta Complexidade a ser implantado, garantindo saúde de qualidade à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Garantir o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento 2 UPA Porte II, Atuar conjuntamente na Administração Clínica de protocolos de atendimento com qualidade, produção de apontamentos e dados estatísticos que auxiliem nas Políticas Públicas e avaliação da Rede Municipal e da Rede de Pactuações Intermunicipais	média de atendimentos realizados na UPA	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.2	Garantir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência- SAMU Regional, com os municípios pactuados.	número de equipes e unidades móveis (básica e avançada) em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.3	Garantir a interface da rede de Urgência e Emergência com as demais redes de Saúde	número de encontros realizados entre a RUE no período	-	-	Número	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.4	Ampliar a carga horária da URS para 13h e garantir o seu funcionamento nos feriados e finais de semana	número de horas de funcionamento da URS e número de finais de semanas e feriados em que a URS funcionou	-	-	-	13	Número	13	13	13	13
2.1.5	Promover modernização da tecnologia na Unidade, implantando prontuário eletrônico, investindo na qualidade de serviço, com redução do custo operacional, sem a necessidade de impressão.	número de profissionais que utilizam o Prontuário eletrônico PEC na URS	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.6	Implantar protocolo de Manchester para classificação de risco na URS	número de usuários classificados por meio do Protocolo de Manchester no período na URS	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.7	Fortalecimento da Unidade no papel dos serviços de urgência, como integrante no território e regulação da classificação de risco, em especial nos doentes agudos e doentes crônicos agudizados.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.8	Implantação Atender a população do Município nas Urgências e Emergências odontológicas em horários alternativos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	Percentual	-	100	-	-

2.1.9	Assegurar atendimento especializado para população própria e referenciada, conforme a Programação Pactuada Integrada de Saúde de forma resolutiva e com qualidade	número de atendimentos realizados cumprindo a pactuação da PPI e os parâmetros de Atendimentos da Atenção Especializada	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.10	Manter e implementar os serviços de média complexidade ambulatorial	número de ações realizadas para a implementação dos serviços de média complexidade ambulatorial	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.11	Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas não transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.12	Manter um espaço de discussão permanente entre os profissionais da atenção básica e a Atenção especializada, VIA Central de Regulação e Direção Clínica da Secretaria Municipal da Saúde	número de encontros realizados entre profissionais da AB, MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRAL DE REGULAÇÃO e Direção Clínica no período	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.13	Dar apoio logístico a Atenção Básica	ações de matriciamento entre a Atenção Especializada e AB	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.14	Implantar o CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -aumentar a demanda nas especialidades que já existem, e oferecer novas especialidades CEO oferece: endodontia, periodontia, cirurgia oral menor, pacientes com necessidades especiais, prevenção em câncer bucal, radiologia	número de serviço implantado no período	-	-	-	100,00	Percentual	-	100	-	-
2.1.15	Realizar reuniões bimestrais entre equipe do Centro de Reabilitação e da Secretaria de Educação (coordenadores e supervisores escolar) para acompanhamento e planejamento dos casos em atendimento.	número de reuniões realizadas no período	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.16	realizar atividades coletivas desenvolvidas pela equipe de Reabilitação, direcionadas aos educadores e ou alunos, em ambiente escolar.	número de atividades coletivas desenvolvidas no período	-	-	-	25,00	Percentual	10	15	20	25
2.1.17	realizar Atividades coletivas desenvolvidas pela equipe, para orientação aos usuários, nas unidades de atenção básica.	número de Atividades coletivas desenvolvidas pela equipe, para orientação aos usuários, nas unidades de atenção básica no período	-	-	-	20,00	Percentual	5	10	15	20
2.1.18	realizar Encontros periódicos para apoio técnico as equipes das unidades de atenção básica, em avaliação diagnóstica e ou elaboração de plano de cuidados e ou Projetos Terapêuticos Singulares - PTSs	número de Encontros periódicos para apoio técnico as equipes das unidades de atenção básica, em avaliação diagnóstica e ou elaboração de plano de cuidados e ou Projetos Terapêuticos Singulares - PTSs, realizados no período	-	-	-	20,00	Percentual	5	10	15	20
2.1.19	Implementar, organizar e dispor de ações para Reabilitação Física e Motora	número de ações realizadas para implementar,organizar a Reabilitação física e Motora	-	-	-	20,00	Percentual	5	10	15	20
2.1.20	Garantir a realização de exames de Audiometria e realizar triagem auditiva em pacientes encaminhados pelas Unidades da Rede Municipal de Saúde, para atendimento e/ou orientação.	número de exames de Audiometria e triagem auditiva realizadas no período	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

2.1.21	Implementar a triagem auditiva através implantação do serviço de Imitanciometria/ Impedanciometria, para todos os pacientes encaminhados pelas Unidades da Rede Municipal de Saúde	número de triagem auditiva através implantação do serviço de Imitanciometria/ Impedanciometria, para todos os pacientes encaminhados pelas Unidades da Rede Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	70	80	90	100
2.1.22	Implantar sistema de informatização para agendamentos de primeira consulta e exames Audiológicos	número de agendamentos de primeira consulta e exames Audiológicos informados no sistema	-	-	-	50,00	Percentual	20	30	40	50
2.1.23	Garantir a realização de reuniões de equipe multidisciplinar do Centro de Reabilitação para o estabelecimento de parâmetros, portarias, leis complementares e para discussão, elaboração de plano de tratamento e acompanhamento dos casos em atendimento.	número de reuniões realizadas no período	-	-	-	50,00	Percentual	20	30	40	50
2.1.24	Implantar informatização de prontuários no Centro de Reabilitação e garantir recursos para este.	número de atendimentos realizados por meio do PEC	-	-	-	20,00	Percentual	5	10	15	20
2.1.25	Implantar sala de recursos audiovisuais e de informática (computador, games, tv, etc.), para atendimento em grupo ou individual da demanda da unidade, ou para formação permanente da equipe multidisciplinar	número de sala de recursos audiovisual e de informática implantada no Centro de Reabilitação	-	-	-	50,00	Percentual	20	30	40	50
2.1.26	Implementação do quadro de recursos humanos da unidade, para suprir a demanda de serviços internos e atendimentos.	número de profissionais contratados ou realocados no período	-	-	-	100,00	Percentual	30	60	80	100
2.1.27	Garantir recursos para aquisição e manutenção dos equipamentos, mobiliários e materiais terapêuticos da unidade.	número de equipamentos, mobiliários e materiais adquiridos no período	-	-	-	50,00	Percentual	50	50	50	50
2.1.28	Implementar, organizar e dispor de ações para Reabilitação Fonoaudiológica infantil e adulta, de acordo com novo protocolo estabelecido para o atendimento	número de ações realizadas para Implementar, organizar e dispor de ações para Reabilitação Fonoaudiológica infantil e adulta, de acordo com novo protocolo estabelecido para o atendimento	-	-	-	50,00	Percentual	20	30	40	50
2.1.29	Implementar, organizar e dispor de ações para Reabilitação nas áreas de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em pacientes com pós-operatório imediato e tardio, bem como patologias crônicas e tratamento de patologias neurológicas, de acordo com novo protocolo estabelecido para o atendimento, e manter o atendimento da demanda pneumológica infantil e adulta e vascular adulta (mastectomizados).	número de ações realizadas no período para Implementar, organizar e dispor de ações para Reabilitação nas áreas de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em pacientes com pós-operatório imediato e tardio, bem como patologias crônicas e tratamento de patologias neurológicas, de acordo com novo protocolo estabelecido para o atendimento, e manter o atendimento da demanda pneumológica infantil e adulta e vascular adulta (mastectomizados).	-	-	-	50,00	Percentual	20	30	40	50
2.1.30	Manter o serviço de triagem / pré consulta em fisioterapia ortopédica e fonoaudiologia	número de serviço de triagem / pré consulta em fisioterapia ortopédica e fonoaudiologia realizados no período	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.31	Implantar o serviço de triagem / pré consulta para as demais áreas de atendimento da unidade de Reabilitação	número de triagens e pré consultas realizadas ra as demais áreas de atendimento da unidade de Reabilitação	-	-	-	20,00	Percentual	5	10	15	20

2.1.32	Implementar as ações do CAPS II (atualização metodológica de trabalho, com rompimento do modelo ambulatorial e médico-cêntrico, com efetivação do modelo interdisciplinar de cuidados em saúde mental e com mudança para sede própria, em espaço apropriado)	ampliara a cobertura de CAPS	-	-	-	100,00	Percentual	100	-	-	-
2.1.33	Implantar o CAPS i (saúde mental da criança e adolescente do município)	AMPLIAR A COBERTURA DE CAPS	-	-	-	100,00	Percentual	100	-	-	-
2.1.34	Implantar o CAPS ad (saúde mental para pessoas com sofrimento mental decorrente de uso/abuso de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas)	Ampliar cobertura de CAPS	-	-	-	100,00	Percentual	100	-	-	-
2.1.35	Implantar SRT e Serviço de Residência Terapêutica tipo II -	Ampliar a cobertura de SRT	-	-	-	100,00	Percentual	-	50	50	-
2.1.36	Implantar a Unidade de Acolhimento Adulto - UA	Ampliar a cobertura de Unidade de Acolhimento Adulto	-	-	-	100,00	Percentual	-	100	-	-
2.1.37	Garantir (Complexo Regulador) acesso a procedimentos e consultas especializadas conforme real demanda	número de procedimentos e consultas especializadas agendadas conforme real demanda	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.38	Garantir acesso equânime e resolutivo da assistência à saúde	número de Unidades de Saúde com acesso aos sistemas regulatórios	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.39	Equalizar a demanda em regulação	número de Unidades de Saúde com demanda qualificada no período	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.40	Programar e acompanhar as ações de Saúde oferecidos aos usuários SUS	número de monitoramentos realizados pela Unidade de Avaliação e Controle aos serviços próprios e aos prestadores de serviços SUS	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.41	Avaliar mensalmente a Produção Hospitalar e Ambulatorial oferecidos.	número de produção avaliada no período	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.42	Avaliar e acompanhar Convênios/Contratos de Prestação de Serviços SUS.	número de avaliações e acompanhamentos realizados em Convênios/Contratos de Prestação de Serviços SUS.	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.43	Monitorar Repasses Federais Fundo a Fundo (FNS a FMS)	número de monitoramentos a repasses Federais Fundo a Fundo (FNS a FMS) realizados no período	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.44	Acompanhamento mensal dos faturamentos S.I.A e S.I.H.D, conforme tabela (SIGTAP), por meio do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA e SIHD).	número de Acompanhamento mensal dos faturamentos S.I.A e S.I.H.D, conforme tabela (SIGTAP), por meio do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA e SIHD) realizado no período	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.45	Avaliação da Produção e Pagamentos ao Prestadores Sus.	número de avaliações de Produção e pagamentos aos Prestadores SUS realizadas no período	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.46	Acompanhar e Monitorar Mutirões de Saúde, sempre que definidos por Portarias	número de acompanhamentos realizados em Mutirões de Saúde, sempre que definidos por Portarias	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.47	Incrementar e Realizar Auditorias Operativas e Analíticas na Rede própria e prestadores	número de Auditorias Operativas e Analíticas na Rede própria e prestadores	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

2.1.48	Garantir recursos humanos para o Sistema Nacional de Auditoria	número de profissionais de saúde que atuam no Sistema Nacional de Auditoria no município no período	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.49	Monitorar indicador de qualidade Hospitalar Sus	número de monitoramentos de qualidade Hospitalar SUS realizados no período	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.50	Atualizar a Programação Pactuada e Integrada (COAPS - contrato organizativo de ação pública em saúde) segundo políticas públicas vigentes das esferas: federais, estaduais e municipais	COAPS - (contrato organizativo de ação pública em saúde) assinado	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	100

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer o Sistema de Vigilância em Saúde por meio das Vigilâncias, ampliando a capacidade de análise da situação de saúde por meio dos indicadores, direcionados as ações.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar as ações de Vigilância em Saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.2	Cumprir o calendário vacinal básico vigente na população	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95,00	Percentual	95	95	95	95
3.1.3	Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos pós neonatal e menor de 1 ano	número de acompanhamento e investigações dos óbitos pós neonatal e menor de 1 ano encerradas no período	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.4	Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.5	Implementar as ações do Comitê de Investigação da Mortalidade Materno e Infantil - CIMMI.	número de ações do Comitê de Investigação da Mortalidade Materno e Infantil - CIMMI.	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.6	Acompanhar, monitorar o cumprimento do Programa Nacional de Controle da Tuberculose - PNCT	número monitoramentos realizados para o cumprimento do Programa Nacional de Controle da Tuberculose - PNCT	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

3.1.7	Acompanhar, monitorar o Cumprimento do Programa Nacional de Controle da Hanseníase - PNCH	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	85,00	Percentual	85	85	85	85
3.1.8	Fomentar discussão como estratégia de integração das ações de vigilância Ambiental no município.	número de ações de Vigilância Ambiental realizadas no período	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.9	Acompanhar e monitorar a execução do Plano de Ação em Dengue no ano vigente	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.10	Elaborar, executar e monitorar a PAM (Programação de Ações e Metas) para DST/ HIV/ AIDS e TB	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	85,00	Percentual	85	85	85	85
3.1.11	Realizar uma fiscalização em cada estabelecimento cadastrado no SIVISAWEB	número de fiscalizações realizadas em cada estabelecimento cadastrado no SIVISAWEB no período	-	-	-	1.102	Número	1.102	1.102	1.102	1.102
3.1.12	Desenvolver ações de Vigilância Sanitária de forma integrada com os demais serviços	número de ações de Vigilância Sanitária realizadas com os demais serviços	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.13	Fomentar discussões de ações em Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador no município	número de reuniões realizadas para discussão de ações Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador no município no período	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
3.1.14	Realizar todas análises de água disponibilizadas pelo programa SISAGUA	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.15	Apontar adequação de espaços físicos, serviços e ambiências, visando a saúde do usuário e do trabalhador	número de visitas (VISA) realizadas nos serviços de saúde próprios	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 4 - Reorganizar a Assistência Farmacêutica no município de Assis/SP, por meio de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional, garantindo aos usuários do Sistema Único de Saúde o acesso a medicamentos essenciais, de forma racional, com estrutura adequada e recursos humanos qualificados, visando a sua satisfação.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso aos medicamentos necessários ao tratamento precoce e adequado dos agravos à saúde passíveis de atendimento na Atenção Básica, conforme determinado na Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013. Trabalhar com uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, visando garantir o acesso a medicamentos e do seu uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Revisar a atual Relação Municipal de Medicamentos	REMUME - Relação Municipal de Medicamentos	-	-	-	100,00	Percentual	100	-	100	-
4.1.2	Garantir recursos humanos em número suficiente, estrutura física adequada à demanda e informatização nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos	Otimização e treinamentos de recursos humanos, aquisição de equipamentos e utilização do sistema Horus.	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.3	Reestruturar os processos de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e utilização (prescrição, dispensação e uso) dos medicamentos do município	Compras de medicamentos realizadas no período	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.4	Reorganizar o acesso a insumos e medicamentos demandados judicialmente por meio de avaliação e estudos de casos para a adequação	número de reuniões constituídas por meio de Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.5	Atuar em rede como ponto interativo do Departamento de Atenção Básica	Compor a Equipe do NASF	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir o funcionamento da rede municipal de saúde e o fortalecimento da participação social, proporcionando ao gestor municipal o controle do sistema de atenção em saúde, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o funcionamento da rede municipal qualificada, fortalecer a participação social e a regionalização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.1.1	Realizar o gerenciamento orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal da Saúde	realização de audiências públicas e participação da Comissão de finanças do CMS	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.2	Reorganizar o Organograma da Secretaria Municipal da Saúde	ORGANOGRAMA APROVADO	-	-	-	100,00	Percentual	100	-	-	-
5.1.3	Constituir o Núcleo de Educação Permanente em Saúde Municipal	número de ações realizadas pelo Núcleo de Educação Permanente em saúde no período	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.4	Disponer de equipe de Assistência Farmacêutica para avaliação e acompanhamento técnico dos processos de ação judicial.	número de avaliações realizadas pela Equipe Técnica de Assistência Farmacêutica dos processos de ação judicial.	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.5	Reduzir os gastos com judicialização fornecendo alternativas de tratamentos preconizados pela RENAME (Relação Nacional de Medicamentos).	Redução de 10% dos gastos em relação ao ano anterior.	-	-	-	10,00	Percentual	10	10	10	10
5.1.6	Elaborar boletins informativos de maneira impressa e digitalizada referente ao fluxo de solicitação administrativa conforme resolução SS 54.	número de boletins informativos de maneira impressa e digitalizada referente ao fluxo de solicitação administrativa elaborados conforme resolução SS 54.	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.7	Divulgar aos profissionais prescritores, o fluxo adequado para solicitação administrativa de medicamentos e dietas enterais não disponibilizados pelo SUS.	número de profissionais prescritores sobre o fluxo para solicitação administrativa	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.8	Estabelecer fluxo para avaliação de solicitações de medicamentos e insumos não previstos no SUS.	CÂMARA TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.9	Criar câmara técnica para enfrentamento das ações judiciais em parceria com ações da assistência farmacêutica	número de reuniões realizadas pela Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica no período	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
5.1.10	Investir na Educação Permanente por meio do Departamento da Atenção Básica à rede municipal para qualificação da atenção com vistas a resolutividade	número de ações realizadas pelo Núcleo de Educação Permanente Municipal no período	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.1.11	Construir ativamente as interfaces da realidade do território e sua demanda ao SUS, por meio dos Conselhos Gestores.	Participação nas Reuniões do Conselho Municipal da Saúde - segmento (GESTÃO)	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.12	Garantir o SUS universal e equânime no território.	Participação nas reuniões do Conselho Municipal da Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 6 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no ambiente de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.1.1	Minimizar os riscos de contaminação pelo SARS CoV 2 nos Serviços de Saúde Municipais, tornando o ambiente de trabalho mais seguro para trabalhadores e usuários	Número de Serviços de Saúde Municipais, cumprindo as normas de segurança preconizadas para o enfrentamento da Pandemia	-	-	-	36	Número	0	0	36	36
6.1.2	Capacitar 100% dos enfermeiros da rede pública para coleta do Swab naso-orofaríngeo, com segurança.	Percentual de enfermeiros da rede pública capacitados para coleta do Swab naso-orofaríngeo, com segurança.	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
6.1.3	Constituir o Comitê Municipal de Contingenciamento e Prevenção do Coronavírus	Número de reuniões do Comitê Municipal de Contingenciamento e Prevenção do Coronavírus realizadas durante a Pandemia	-	-	-	1	Número	0	0	1	0

OBJETIVO Nº 6.2 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS, bem como os fluxos e as estratégias de ações para ofertar cuidado de saúde de forma segura.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.2.1	Garantir a oferta de ações de promoção e cuidado de saúde em todas as Unidades da Atenção Básica, com estratégias para o não cruzamento dos fluxos e na modalidade à distância quando possível.	Número de Unidades de Saúde que ofertaram ações de promoção e cuidado de saúde como estratégia de não proliferação da contaminação pelo SARS Cov2.	-	-	-	19	Número	0	0	19	19
6.2.2	Garantir a oferta de ações de promoção de saúde mental e de prevenção e cuidado do adoecimento psíquico, nas 19 unidades da Atenção Básica e nos 2 CAPS, na modalidade à distância	Número de Unidades de Saúde que ofertaram ações de promoção de saúde mental e de prevenção e cuidado do adoecimento psíquico, na Atenção Básica e nos Serviços de Saúde Mental, na modalidade à distância	-	-	-	21	Número	0	0	21	21
6.2.3	Ampliar 10 leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 em clínica médica e UTI	número de leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 em clínica médica e UTI ampliados	-	-	-	10	Número	-	-	10	0

OBJETIVO Nº 6.3 - Identificar e orientar a população acerca da pandemia no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.3.1	Realizar por meio das Equipes da Atenção Básica ações de orientação e educação em saúde à população em geral.	Número de Equipes da Atenção Básica que realizaram ações de orientação e educação em saúde à população em geral.	-	-	-	14	Número	0	0	14	14
6.3.2	Realizar fiscalização e orientações por meio da Vigilância Sanitária 4 vezes por mês nas instituições de longa permanência à Idosos	número de fiscalizações e orientações realizadas por meio da Vigilância Sanitária nas instituições de longa permanência à Idosos	-	-	-	36	Número	-	-	36	36
6.3.3	Realizar no mínimo 40 visitas/ mês para fiscalização e orientação à estabelecimentos sujeitos a aglomerações no município	Número de visitas realizadas para fiscalização e orientação à estabelecimentos sujeitos a aglomerações no município	-	-	-	40	Número	-	-	360	360
6.3.4	Apurar 100 por cento das denúncias encaminhadas a Vigilância Sanitária referentes ao descumprimento dos decretos que regulamentam as ações referentes a Pandemia da SARS CoV 19	Percentual de denúncias apuradas pela Vigilância Sanitária Municipal, referentes ao descumprimento dos decretos que regulamentam as ações referentes a Pandemia da SARS CoV 19	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.4 - Identificar, notificar e monitorar todos os casos suspeitos para SARS CoV 2 no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.4.1	Garantir que 80% dos casos sintomáticos e suspeitos para Covid-19 sejam acompanhados pela APS.-	percentual de casos sintomáticos e suspeitos para Covid-19 acompanhados pela APS.	-	-	-	80,00	Percentual	-	-	80,00	80,00
6.4.2	Assegurar as ações de cuidado ao pré-natal e puerpério em 70% desta população cadastradas nas ESF.	Percentual de gestantes e puérperas acompanhadas pelas equipes de ESF durante a Pandemia.	-	-	-	70,00	Percentual	-	-	70,00	70,00
6.4.3	Realizar o acompanhamento de mínimo 70% de pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica cadastradas nas ESFs do município, no contexto da Emergência em Saúde Pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus;	Percentual de pessoas acompanhadas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica cadastradas nas ESFs do município, no contexto da Emergência em Saúde Pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus;	-	-	-	70,00	Percentual	0,00	0,00	70,00	70,00
6.4.4	Identificar e fortalecer as ações de cuidado às populações específicas nos 6 territórios de saúde, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da COVID-19	Número de territórios que realizaram ações de cuidado para populações específicas no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da COVID-19	-	-	-	6	Número	0	0	6	6
6.4.5	Realizar a atualização do boletim epidemiológico por meio da Equipe da Vigilância Epidemiológica, em 100% dos dias úteis	Percentual de Boletim epidemiológico atualizado em dias úteis	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
6.4.6	Capacitar por meio da Equipe da Vig. Epidemiológica, 100% das unidades de saúde da atenção básica para o uso do sistema de notificação e-SUS-VE e e-SUS-PEC nos casos suspeitos	Percentual de Unidades de Saúde da Atenção Básica capacitadas para o uso do sistema de notificação e-SUS-VE e e-SUS-PEC nos casos suspeitos	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
6.4.7	Capacitar 100% dos serviços de média e alta complexidade do município para realizar o cadastro no SIVEP.	Percentual de serviços de média e alta complexidade do município capacitados para a utilização do Sistema de Vigilância Epidemiológica -SIVEP GRIPE	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Implantar ações específicas de Saúde do Trabalhador durante a Pandemia SARS CoV2 no município

OBJETIVO Nº 7.1 - GARANTIR A SEGURANÇA DE TRABALHADORES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.1.1	Tornar o ambiente de trabalho o mais seguro possível tanto para usuários, quanto para trabalhadores, minimizando os riscos de contaminação pelo COVID-19	Número de Unidades de Saúde com adequação de espaço físico, reorganização no fluxo de atendimentos e padronização de EPIs	-	-	-	36	Número	-	-	36	36
7.1.2	Garantir testagem em 100% dos trabalhadores da saúde de acordo com preconizado em Deliberação CIB	Percentual de trabalhadores da saúde testados de acordo com preconizado em Deliberação CIB	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	100,00	100,00
7.1.3	Garantir equipamentos de proteção individual para 100% dos trabalhadores da Saúde	Percentual de trabalhadores da Saúde que receberam EPIs no município	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Ampliar oferta de acolhimento aos trabalhadores da Saúde, que possam, durante a pandemia SARS CoV 2, apresentar sofrimento psíquico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.2.1	Garantir o acolhimento de 100% dos trabalhadores da Saúde que demandarem cuidados de Saúde Mental.	Percentual de trabalhadores acolhidos que demandaram cuidados de Saúde Mental	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	100,00	100,00